

# IGNORÂNCIA PROPOSICIONAL E PROPOSIÇÕES FALSAS

PROPOSITIONAL IGNORANCE AND FALSE PROPOSITIONS

LUCAS JAIRO CERVANTES BISPO

*Federal University of Bahia, BRAZIL*

Lucas.jc.bispo@gmail.com

---

**Abstract.** In this paper I discuss the nature and structure of analysis of propositional ignorance. First, I will argue that unlike as at least two of the main conceptions of the epistemology of ignorance have assumed, the analysis of propositional ignorance is not reduced to the structure “S is ignorant that P” or similar variants of this structure. In reading propositional ignorance reduced in terms of “S is ignorant that P,” these views do not make a good analysis of propositional ignorance. This is because, on the one hand, they generate a problem that refers to a possibility that has been little worked on. It is about the possibility of ignorance about false propositions and the problem, as will be shown, is that in this reduction there are good reasons both to affirm and to deny this possibility. This constitutes, at least, as a relevant theoretical tension that can compromise these conceptions and the analyzes carried out based on them. On the other hand, this reduction excludes at least a general and not necessarily factual sense of propositional ignorance, which deprives us of a more adequate analysis of ignorance and other related issues. Having this problem and its consequences in view, I will argue, secondly, for a hypothesis that has the potential to dissolve it by reformulating how we understand propositional ignorance, inheriting the advantages of reasons in favor and of reasons against the possibility of ignorance about false propositions and overcoming the objections raised against them.

**Keywords:** Epistemology • propositional ignorance • standard view • new view • false propositions • reformulation

---

RECEIVED: 02/11/2021

REVISED: 06/05/2022

ACCEPTED: 07/05/2022

## 1. Introdução

A natureza da ignorância é um tema controverso na epistemologia da ignorância e sobre o qual ainda não há muito trabalho. No entanto, não menos controversos e ainda pouco trabalhados são alguns dos desdobramentos desse tema. Um desses desdobramentos se refere à possibilidade da ignorância proposicional em relação a proposições falsas, mais especificamente à possibilidade de um sujeito epistêmico ser ignorante que P sendo “P” uma proposição falsa. Nottelmann (2016, p.34), por exemplo, apesar de considerar que nem todos os tipos de ignorância são a respeito de fatos ou que, ao menos, essa é uma questão debatível, pressupõe, sem maiores questionamentos, que a ignorância proposicional, assim como o conhecimento proposicional



e a crença verdadeira, envolve o que chamou de “a condição de factividade”. Em outras palavras, para Nottelmann, a ignorância que P pressupõe que “P” seja uma proposição verdadeira e, portanto, que se refira a um fato. Pritchard (2021), por sua vez, chega a considerar a possibilidade da ignorância proposicional sobre proposições falsas, mas compartilha do mesmo pressuposto de Nottelmann e acrescenta que essa questão da factividade da ignorância proposicional é óbvia demais para ser discutida e que é essa obviedade que explica essa discussão ser negligenciada na literatura. Kyle (2020), no entanto, considera que, numa primeira abordagem, o que parece óbvio é que haja uma assimetria entre a ignorância proposicional, o conhecimento proposicional e a crença verdadeira, pois nesse caso a ignorância não seria necessariamente factiva, enquanto o conhecimento e a crença verdadeira seriam. Já Peels (2010, 2011, 2012), Le Morvan (2011, 2012, 2013) e Peels & Le Morvan (2016), debateram a possibilidade da ignorância sobre proposições falsas, sendo que Peels rejeita essa possibilidade, enquanto Le Morvan a defende.<sup>1</sup>

Não obstante o não aprofundamento, a rejeição sem discussões ou o pouco trabalho na literatura sobre essa possibilidade, penso que essa questão é relevante e que uma atenção diferenciada e maior pode ser contributiva. Essa relevância existe, em específico, porque, entre outros fatores, ao menos duas das concepções principais da epistemologia da ignorância têm pressuposto que a ignorância proposicional se reduz, justamente, à estrutura “S é ignorante que P” ou a variantes semelhantes a essa estrutura. Entretanto, a consideração dessa possibilidade da ignorância que P sendo “P” falsa nos leva a um problema no qual, primeiro, nessa redução há boas razões tanto para afirmar como para negar essa possibilidade, o que gera, no mínimo, uma tensão teórica que, a meu ver, pode ser evitada. Em segundo lugar, essa redução, e, mais em geral, a falta de desenvolvimento dessa discussão, exclui ao menos um sentido mais abrangente e não necessariamente factual de ignorância proposicional, que será trabalhado, o que nos priva de uma análise mais adequada da ignorância e de suas relações com outros temas. Sendo assim, esse problema não só pode comprometer as concepções de ignorância e as análises feitas a partir delas, como abordá-lo pode levar-nos a uma reformulação basilar de como analisamos a ignorância proposicional e compreendemos a sua relação com outros assuntos.

Tendo as considerações anteriores em vista, como um compartilhamento de resultados parciais de pesquisa de mestrado, na seção 2 apresentarei brevemente as duas alternativas principais da epistemologia que disputam a natureza da ignorância, a Concepção Padrão (CP) e a Concepção Nova (CN). Posteriormente, discutirei, a partir dessas concepções, se é possível um sujeito ser ignorante que P sendo “P” falsa. Para isso, apresentarei e contraporei duas perspectivas, uma que sustenta e outra que rejeita essa possibilidade da ignorância proposicional sobre proposições falsas, tentando mostrar como dessa discussão se segue uma tensão entre ambas as perspectivas e que algumas soluções de Rik Peels ou Le Morvan são problemáticas. Já na seção

3, apontarei para uma hipótese de solução que, a partir de uma reformulação da análise da estrutura e expressão da ignorância proposicional, tem o potencial de dissolver a tensão entre as perspectivas tratadas, herdando as suas vantagens teóricas e superando as objeções levantadas contra elas. Depois, na seção 4, irei contrapor brevemente a Concepção Padrão (CP) e a Concepção Nova (CN), apontando para a adequação da reformulação da análise da ignorância proposicional à Concepção Padrão (CP).

## 2. Ignorância proposicional e proposições falsas

Há ao menos duas concepções principais de ignorância na epistemologia da ignorância, quais sejam: a Concepção Padrão (CP) e a Concepção Nova (CN).<sup>2</sup> Segundo a CP, a ignorância é a ausência de conhecimento.<sup>3</sup> No caso dessa tese, a natureza da ignorância é determinada em contraste com a natureza do conhecimento. Sendo assim, em relação ao conhecimento proposicional, por um lado, esse conhecimento é o saber que uma proposição é verdadeira e pode ser analisado através da estrutura “S sabe que P”, na qual “S” representa o sujeito que conhece e “P” a proposição conhecida. Por outro lado, quanto a ignorância proposicional, um sujeito não saberia e, portanto, seria ignorante, que uma determinada proposição é verdadeira, o que pode ser analisado como “S não sabe que P” e, portanto, “S é ignorante que P”. Nessa perspectiva, por conta da definição de ignorância em oposição à definição de conhecimento, a compreensão da ignorância proposicional depende da compreensão do conhecimento proposicional. Posto isso, a depender de como definimos o conhecimento, isso irá interferir em como definimos a ignorância. Para a CN, por sua vez, a ignorância é ausência de crença verdadeira.<sup>4</sup> No que tange à ignorância proposicional, portanto, se, por um lado, a presença de crença verdadeira pode ser analisada em “S tem crença verdadeira que P”, por outro lado, sua ausência pode ser analisada em “S não tem crença verdadeira que P” e, portanto, “S é ignorante que P”. Dessa forma, uma diferença fundamental entre a CP e a CN é que, se para a CP o conhecimento não se confunde com a crença verdadeira e exige mais elementos, para a CN não basta haver crença verdadeira para que não haja ignorância, enquanto que para a CP basta. Em outras palavras, se preferirmos, uma diferença fundamental é que apesar de ambas as concepções concordarem que a ausência de crença verdadeira é condição suficiente para haver ignorância, essas concepções disputam se é uma condição necessária.<sup>5</sup>

Para cada uma das concepções de ignorância (CP e CN), nessa estrutura e expressão “S é ignorante que P” ou variantes semelhantes, há ao menos uma primeira perspectiva que defende que o fato de uma proposição ser falsa nos faz necessariamente ignorantes em relação a ela; e uma segunda perspectiva que defende que a

ignorância proposicional é um estado factivo e, portanto, só pode haver ignorância em relação a proposições verdadeiras. Em outras palavras, essas perspectivas discordam sobre se, necessariamente, para qualquer proposição P, S é ignorante que P apenas se P é verdade.

### **2.1. Primeira perspectiva: a ignorância proposicional não é necessariamente factiva**

Na primeira perspectiva, a possibilidade da ignorância que P sendo “P” falsa é sustentada em ambas as concepções de ignorância porque a falsidade de P implicaria necessariamente em ignorância. Essa implicação pode ser explicada pelo desdobramento da ideia contida no princípio epistemológico defendido por Le Morvan (Peels & Le Morvan 2016; Le Morvan 2013) que “P ser falsa é condição suficiente para não saber que P”, o que pode ser estendido para “P ser falsa é condição suficiente para não ter crença verdadeira que P”. Esse desdobramento aponta que, na verdade, as duas concepções geram necessariamente a consequência da ignorância que P se “P” é falsa. Essa perspectiva pode ser esclarecida, a meu ver, da seguinte forma: 1. Se acreditamos que P e “P” é falsa, do ponto de vista da análise clássica do conhecimento, que demanda a verdade, não conhecemos que P. Se não conhecemos que P, não há conhecimento. Se ignorância é ausência de conhecimento (Concepção Padrão), somos ignorantes que P; 2. Se acreditamos que P e “P” é falsa, não há crença verdadeira que P. Se não há crença verdadeira que P e é isso que constitui ignorância (Concepção Nova), então somos ignorantes que P; 3. Tendo em vista 1 e 2, a crença que P sendo “P” falsa, constituiria ignorância em ambas as concepções; 4. Em ambas as concepções, na verdade, o simples fato de “P” ser falsa e não termos como conhecer que P ou não termos como ter crença verdadeira que P, implicaria que somos necessariamente ignorantes que P.

O que está em jogo no raciocínio acima é semelhante ao que nos diz Le Morvan nos seguintes trechos nos quais defende que a CP e a CN implicam a possibilidade da ignorância que P sendo “P” falsa:

Na Concepção Padrão, se S acredita falsamente que P, então S é ignorante que P. Isso ocorre porque o fato de P ser verdade é uma condição necessária para S saber que P, e uma vez que, na Concepção Padrão, a ignorância de que P é o complemento do conhecimento de P, segue-se que S é ignorante de que P. (Le Morvan 2013, p.246, tradução minha)

[...] a Concepção Nova define ignorância proposicional como a falta ou ausência de crença verdadeira. Ora, uma compreensão natural ou intuitiva de uma falta ou ausência de algo x é que ela é o complemento de uma presença de x; assim, se a presença da crença verdadeira de S de que P é  $\langle S$  acredita que P e P é verdadeira  $\rangle$ , então sua ausência é entendida como  $\sim\langle S$

acredita que  $P$  e  $P$  é verdadeira) e isso por sua vez é logicamente equivalente a  $(\sim S$  acredita que  $P$  ou  $\sim P)$ . Nesse entendimento da ausência de crença verdadeira, então,  $\sim P$  (ou seja,  $P$  sendo falsa) é uma condição suficiente para a ausência de crença verdadeira. Consequentemente, se os adeptos da Concepção Nova aceitassem esse entendimento da ausência de crença verdadeira, eles também teriam que aceitar que o fato de  $P$  ser falsa é uma condição suficiente para a ignorância factiva, e isso contradiz a ideia de que não podemos ignorar que  $P$  se  $P$  for falso. Para evitar esta conclusão, os adeptos da Concepção Nova devem fornecer uma explicação da ausência de crença verdadeira em que a ausência de crença verdadeira *não* seja o complemento da presença de crença verdadeira, e isso pode parecer a muitos uma forma intuitivamente estranha ou não natural de interpretar esta ausência. Na Concepção Padrão, por outro lado, a ausência de crença verdadeira é diretamente o complemento da presença da crença verdadeira, e, assim, nós podemos ser, e de fato somos, ignorantes de que  $P$  se  $P$  for falso. (Peels & Le Morvan 2016, p.24–25, tradução minha)

No mesmo sentido dessa compreensão, Kubyshkina e Petrolo pontuam o seguinte (que também pode ser adaptado para a CP):

Se a ignorância é identificada com a ausência de crença verdadeira, então deveria ser o complemento da crença verdadeira. É comum formalizar o fato de que um agente tem uma crença verdadeira de que  $\varphi$  usando o operador  $B$ . Mais precisamente,  $B\varphi \wedge \varphi$  significa que o agente acredita que  $\varphi$  e que  $\varphi$  é o caso. Portanto, a ignorância deve ser formalizada como  $\neg(B\varphi \wedge \varphi)$ . No entanto, Peels & Le Morvan (2016, p.24–25) mostram que essa formalização é problemática. Consideremos que  $p$  é uma proposição falsa. Portanto,  $\neg p$  é verdadeira. Considerando  $\neg p$ , podemos introduzir uma disjunção:  $\neg Bp \vee \neg p$ . De acordo com as leis de De Morgan, esta última fórmula é equivalente a  $\neg(Bp \wedge p)$ . Isso, por sua vez, significa que o agente é ignorante em relação a  $p$ , de acordo com a atual formalização de ignorância. Em nosso exemplo, entretanto,  $p$  é falso. Assim, a falsidade de  $p$  seria uma condição suficiente para afirmar a ignorância acerca de  $p$ . Isso contradiz o caráter factivo da ignorância. Para evitar esse contraexemplo, os adeptos da Concepção Nova precisariam admitir que a ausência de uma crença verdadeira não é o complemento da crença verdadeira. No entanto, isso exigiria alguns esclarecimentos adicionais sobre o que é a ausência de uma crença verdadeira e como tal compreensão da ignorância pode ser implementada em um ambiente formal. (Kubyshkina & Petrolo 2019, p.4, tradução minha)

A primeira perspectiva, portanto, seguindo uma suposta assimetria entre a ignorância e o conhecimento apontada por Kyle (2020) e que pode ser estendida para a crença verdadeira, nos diz que, por um lado, o conhecimento e a crença verdadeira demandam e implicam que “ $P$ ” seja fato, porém, por outro lado, não é assim com a ausência de conhecimento e a ausência de crença verdadeira que correspondem,

respectivamente, às concepções de ignorância da CP e da CN. Para a primeira perspectiva é possível e, na verdade, inevitável, que o sujeito seja ignorante que P se “P” é uma proposição falsa. Há, no entanto, como veremos, uma segunda perspectiva que nos dirá que ao tentarmos acomodar a conclusão dessa primeira perspectiva na estrutura “S é ignorante que P” isso ou não será possível ou gerará confusão. A razão para essa conclusão é que a ignorância nessa estrutura seria necessariamente factiva ou porque, por uma questão de implicatura conversacional, que será explicada, “S é ignorante que P” demandaria, implicaria ou pelo menos sugeriria fortemente que “P” é verdade.

## 2.2. Segunda perspectiva: a ignorância proposicional é factiva

Na segunda perspectiva, a possibilidade da ignorância que P sendo “P” falsa não é sustentada em nenhuma das concepções de ignorância porque “S é ignorante que P” demandaria, implicaria ou sugeriria fortemente a verdade de P. São, no mínimo, duas as razões para essa conclusão. A primeira consiste numa equiparação da ignorância proposicional com o conhecimento proposicional e com a crença verdadeira. A verdade é condição necessária para o conhecimento e “Saber que P” abreviaria “Saber que P é o caso”. O mesmo vale para a crença verdadeira, afinal, primeiro, se P não fosse verdade, a crença não poderia ser verdadeira e, em acréscimo, “Ter crença verdadeira que P” abreviaria “Ter crença verdadeira que P é o caso”. Dessa forma, não é possível sabermos que P ou termos crença verdadeira que P, se “P” é uma proposição falsa. Esse tipo de conhecimento e de crença demanda e implica a verdade. Nesse mesmo espírito, como sustenta Peels (2011), a ignorância proposicional também demandaria e implicaria a verdade. Para Peels, “S é ignorante que P” abreviaria “S é ignorante que P é fato”, “S é ignorante que P é o caso” ou, por exemplo, “S é ignorante que P é verdade”. Se é assim, P precisaria ser o caso para que S seja ignorante disso, seja a ignorância entendida em termos de ausência de conhecimento ou de ausência de crença verdadeira. Assim, ninguém poderia ser ignorante que a cloroquina é comprovadamente eficiente contra a covid-19, porque essa afirmação sobre a cloroquina precisaria ser um fato para que alguém pudesse ser ignorante dele, mas não é. Essa é uma compreensão que parece convergir com a conclusão de Hazlett que, por sua vez, também pode ser estendida para a crença verdadeira:

Consideramos plausível que a verdade seja uma condição necessária ao conhecimento. Sendo assim, será a verdade também uma condição necessária para a ignorância? Parece haver um sentido em que é: você não pode ser ignorante sem que haja algum fato do qual você é ignorante. O tipo certo de conexão com algum fato constitui conhecimento; a falta de tal conexão constitui ignorância. (Hazlett 2012, p.465).

A segunda razão consiste também na ideia de que “S é ignorante que P”, em

ambas as concepções, demanda e implica, ou pelo menos sugere fortemente, que P é verdade. No entanto, essa razão sustenta isso por outra via. Essa implicação seria conversacional, isto é, uma implicatura que se dá em contextos conversacionais a partir do que é feito, pragmaticamente, com as palavras ou sentenças para além do significado literal das expressões envolvidas (Peels 2012; Le Morvan 2013). Nesse sentido, Mercier e Sperber, tratando de inferências e do que chamaram de compreensão verbal, oferecem um exemplo que me parece interessante para ajudar a esclarecer a implicatura conversacional:

Suponha que você esteja sentado em um café e ouça uma mulher na mesa ao lado dizer ao homem que está sentado com ela: “É água”. Você não tem problemas para decodificar o que esta frase comum em português significa, mas ainda assim, você não sabe o que a mulher quis dizer. Como o filósofo Paul Grice insistiu, o significado da frase e o significado do falante são duas coisas bastante diferentes. O homem pode ter apontado para uma mancha molhada em sua camisa, e ela pode estar assegurando-lhe que é apenas água. Ela pode estar reclamando que seu chá está muito fraco, dizendo hiperbolicamente: “É água”. Também pode ser que o que ela quis dizer não tenha nada a ver com a situação imediata; eles podem estar discutindo o que representa o maior problema para o planeta, e ela pode estar sustentando que é a escassez de suprimentos de água potável; e assim por diante. O interlocutor da mulher, ao contrário de você, entende o que ela quer dizer. Não, porém, por causa de um domínio superior do português. O que ele tem e você não é conhecimento contextual relevante, conhecimento sobre o que eles disseram antes, uns sobre os outros e sobre quaisquer experiências e ideias que eles compartilham. A partir desse conhecimento contextual e da indicação fragmentária dada pelo significado linguístico das palavras que ela usou, ele está em condições de inferir o que ela quis dizer. Por exemplo, se ele sabe que ela gosta de chá forte e a vê franzir a testa depois de dar um gole no punho, com certeza vai entender que ela quer dizer que o chá é muito fraco. (Mercier & Sperber 2017, p.62-63, tradução minha)

Sendo assim, por exemplo, se é verdade que um sujeito é ignorante que P e “P” significa que “O presidente do Brasil em 2021 é Jair Bolsonaro”, num contexto conversacional no qual essa informação é compartilhada, haveria a implicatura conversacional de que, de fato, o presidente do Brasil em 2021 é Jair Bolsonaro. Afinal, se não fosse, como poderia o sujeito ser ignorante que é? Assim, nessa compreensão, se dizemos que uma criança é ignorante quanto ao Papai Noel não existir, haveria a implicatura conversacional de que, de fato, o Papai Noel não existe e ela é ignorante sobre isso. Também seria assim no caso de um sujeito ser ignorante quanto a ter sido roubado, pois, quando essa informação é compartilhada, haveria a implicatura conversacional de que ele foi roubado e está num estado de ignorância em relação a isso.<sup>6</sup>

Ambas as razões da segunda perspectiva, seguindo uma suposta simetria entre a ignorância e o conhecimento apontada por Hazlett (2021) e que pode ser estendida para a crença verdadeira, convergem para a suposição de que “S é ignorante que P” demanda, implica ou sugere que P é verdade, e os exemplos utilizados para uma razão servem para a outra. Se essas razões se sustentam, a análise mais adequada é a de que a ignorância proposicional é factiva, porque ou não seria possível ser ignorante que P se “P” é falsa ou, no mínimo, gerará confusão admitirmos a análise de que a ignorância nesse caso é possível. Não obstante, como vimos, a primeira perspectiva se vale de um argumento aparentemente incontornável que nos diz que se P é falsa, então necessariamente somos ignorantes em relação a P, de modo que não há como aceitarmos pacificamente a segunda perspectiva sem, no mínimo, enfrentarmos essa objeção da primeira.

### 2.3. A ignorância proposicional é ou não é factiva?

Há, portanto, uma tensão teórica entre a primeira e a segunda perspectiva, pois cada uma aponta para direções diferentes e opostas quanto à possibilidade da ignorância em relação a proposições falsas ou, em específico, de um sujeito ser ignorante que P sendo “P” falsa. Para a primeira perspectiva, se P é falsa, o sujeito é necessariamente ignorante que P. Isto porque P ser falsa é condição suficiente para não saber que P — o que consistiria na ignorância enquanto ausência de conhecimento — e condição suficiente para não ter crença verdadeira que P — o que, por sua vez, consistiria na ignorância enquanto ausência de crença verdadeira. Para a segunda perspectiva, se o sujeito é ignorante que P, “P” é verdade. Isto porque “S é ignorante que P” abreviaria “S é ignorante que P é o caso”, o que demandaria e implicaria que P seja o caso. Além disso, “S é ignorante que P” implicaria conversacionalmente que “P” é verdade.

Não obstante as diferenças, parece também haver coisas em comum entre ambas as perspectivas: as duas trabalham com uma análise que reduz a ignorância proposicional à estrutura “S é ignorante que P” ou a variantes semelhantes. Somado a isto, se a primeira perspectiva está correta, para ambas as concepções de ignorância há razões para suportar a possibilidade da ignorância que P sendo “P” falsa. Se a segunda perspectiva está correta, para ambas as concepções há razões para rejeitar a possibilidade dessa ignorância. Ou seja, cada uma das perspectivas ou suporta ou rejeita, nas duas concepções, a possibilidade da ignorância que P sendo “P” falsa. Além disso, como veremos, assim como a primeira perspectiva possui problemas, a segunda também.

A primeira perspectiva, como foi dito, tem, ao menos, um problema e que é sustentado, justamente, pelas razões que suportam a segunda perspectiva. O problema é que, ainda que P ser falsa seja condição suficiente para a ausência de conhecimento e ausência de crença verdadeira que P, acomodar essa conclusão na estrutura “S é



ignorante que P” pode não ser possível ou pode gerar confusão. Isto porque essa estrutura demandaria, implicaria ou sugeriria a verdade de P, seja porque “S é ignorante que P” abreviaria logicamente “S é ignorante que P é o caso” ou porque “S é ignorante que P” implicaria conversacionalmente que P é o caso.

A segunda perspectiva, por sua vez, tem ao menos dois problemas que se referem, respectivamente, às duas razões oferecidas para ela. O primeiro problema, que pode ter a primeira perspectiva como fonte, é que mesmo que no conhecimento proposicional e na crença verdadeira que P, “P” precise ser o caso, poderíamos argumentar que não há equivalência nesse sentido para “S é ignorante que P”. Poderíamos desenvolver que a ignorância é um estado epistêmico diferente do conhecimento e da crença verdadeira nesse quesito factual e que é possível um sujeito ser ignorante que P sem que “P” seja necessariamente o caso. De certa forma é isso que a primeira perspectiva tenta fazer ao admitir a ignorância que P sendo “P” falsa. Isto porque, na primeira perspectiva, “S não sabe que P” e “S não tem crença verdadeira que P” seriam estruturas ambíguas que podem representar no mínimo duas coisas: a primeira é que P é o caso e S não sabe e não tem crença verdadeira que P é o caso; a segunda é que P não é o caso, assim, S não tem como saber ou ter crença verdadeira que P, logo, S não sabe e não tem crença verdadeira que P é o caso.

O segundo problema é que uma implicatura conversacional, como argumenta Le Morvan (Peels & Le Morvan 2016; Le Morvan 2013), seria uma questão do que é sugerido por uma expressão, não uma questão do que ela expressa estritamente falando. A implicatura conversacional, nesse sentido, não seria uma questão de semântica e do significado das expressões, mas sim uma questão de pragmática e do que fazemos com a linguagem para além dos significados literais. Assim, uma implicatura conversacional pode não ser suficiente para captarmos o que algo implica ou não logicamente. Para Le Morvan, por exemplo, se alguém disser que “Sam ignora que foi roubado por um canadense”, isso deixaria em aberto se Sam foi realmente roubado por um canadense ou não e poderia ser usado de uma maneira compatível com a possibilidade de que não foi. Além disso, Le Morvan exemplifica ainda que “não saber que P” também pode implicar conversacionalmente que P é verdadeira, mas só porque “não sabe que P” pode ter essa implicatura conversacional, não se seguiria que é falso que “P ser falsa é uma condição suficiente para não saber que P”. Segundo Le Morvan, dada a distinção entre semântica e pragmática, poderíamos responder que esta implicatura conversacional diz respeito à pragmática de “não saber que p”, mas não à sua semântica. O mesmo poderia ser dito, com as devidas modificações, de acordo com Le Morvan, para “é ignorante que P”. Assim, ainda que “Sam ignora que foi roubado por um canadense” possa ter a implicatura conversacional de que Sam foi roubado por um canadense e possa soar confuso afirmar essa expressão se ele não foi, isso não provaria que é falso que “P ser falsa é uma condição suficiente para ser ignorante que P”.

## 2.4. Algumas conclusões de Rik Peels e Le Morvan

Feitas essas considerações sobre ambas as perspectivas, as duas podem parecer ao menos intuitivamente fortes, mas também são desafiadas por alguns problemas. Dessa maneira, como reagirmos à contraposição entre essas duas posições?

Talvez essa tensão entre as duas perspectivas possa ser resolvida na seguinte direção proposta por Peels, aqui abordada brevemente: o fato de P ser falsa não nos tornaria ignorantes que P; e se um sujeito acreditar falsamente que P, esse sujeito será ignorante não que P, simplesmente, mas que P é falsa. Nessas circunstâncias, o sujeito será ignorante da verdade “P é falsa” ou, se preferirmos, ignorante que não-P é verdadeira. É nesse sentido que Peels parece dizer que

[...] quando os filósofos dizem que S sabe, acredita, duvida ou é ignorante que P, eles sempre querem dizer que S sabe, acredita, duvida ou é ignorante que P é verdade. Agora, ser ignorante pura e simplesmente e ser ignorante de P (da verdade de P) são duas coisas diferentes. Claramente, alguém que acredita falsamente que foi roubado por um canadense é ignorante sobre algo, a saber, que ele não foi roubado por um canadense. Mas, igualmente claro, essa pessoa não vai ignorar que foi roubada por um canadense, porque não foi. (Peels 2011, p.350, tradução minha)

Dessa forma, ser ignorante que “A cloroquina é comprovadamente eficiente contra a covid-19” (P) seria, analítica e conversacionalmente falando, ser ignorante que P é falsa, isto é, tratar-se-ia de ignorar uma verdade, a saber, que “A cloroquina não é comprovadamente eficiente contra a covid-19” (não-P). Se isso se segue, ainda que demandando maiores elaborações, poderia ser um caminho para sustentarmos que só somos ignorantes em relação a verdades; que o fato de P ser falsa, por si só, não nos torna ignorantes que P; e termos uma crença falsa que P nos tornaria necessariamente ignorantes apenas que não-P. No entanto, para Le Morvan

Peels está certo ao dizer que “aquela pessoa que acredita falsamente que foi roubado por um canadense é ignorante sobre algo, a saber, que ele não foi roubado por um canadense”. Porque isto é assim? Consideremos que essa pessoa seja S, que P seja a proposição de que S foi roubado por um canadense e que Q seja a proposição de que S não foi roubado por um canadense. Obviamente, P e Q são contraditórias. Se alguém acredita falsamente que P, então, presumivelmente, não acredita que Q, e uma vez que Q é verdade, a falha em acreditar que Q implica que alguém é (factualmente) ignorante que Q. Peels, no entanto, está errado ao dizer que “essa pessoa não vai ignorar que foi roubada por um canadense, porque ela não foi”. Se S acredita que P e P é falsa, S é ignorante que as condições de verdade de P são satisfeitas (porque não o são) e, portanto, S é (factualmente) ignorante que P. (Le Morvan 2012, p.386–387, tradução minha)

Peels, por sua vez, insiste em sua perspectiva e responde que

Le Morvan afirma que alguém que acredita falsamente que P ignora que P, porque alguém que acredita falsamente que P ignora que as condições de verdade de P foram satisfeitas. Afinal, tal pessoa ignora que essas condições de verdade não são satisfeitas. Assim, se alguém acredita falsamente que foi roubado por um canadense, então ele ignora que foi roubado por um canadense. Para mim, isso parece confuso. Se alguém disser “Sam era ignorante que foi roubado por um canadense”, isso conversacionalmente implicaria que Sam foi de fato roubado por um canadense. Claro, se Sam acredita falsamente que foi roubado por um canadense, então Sam é ignorante sobre se foi ou não roubado por um canadense. Mas nós despreveríamos isso dizendo “Sam ignora que não foi roubado por um canadense” ou “Sam é ignorante sobre se foi ou não roubado por um canadense” ou “Sam acredita falsamente que foi roubado por um canadense”, mas não dizendo “Sam ignora que foi roubado por um canadense”. (Peels 2012, p.744, tradução minha)

Ambos os autores protagonizaram uma discussão mais longa e detalhada acerca dessa problemática. Nesta discussão, porém, a meu ver, Le Morvan mantém, sem modificações, o que chamei de primeira perspectiva, compreendendo que é possível e, na verdade, inevitável, a ignorância sobre proposições falsas e, em específico, autorizando a ignorância que P sendo “P” falsa tanto na CP como na CN. Peels, por outro lado, mantém o que chamei de segunda perspectiva, pois, ainda que de modo periférico na sua reflexão flexibilize a estrutura “S é ignorante que P”, considerando outras opções, ele não discorre sobre a ignorância sobre proposições falsas nessas outras opções de análise e, em específico, não autoriza a ignorância que P sendo “P” falsa.

A interpretação dos dois autores, porém, é confusa. Primeiro, para Le Morvan, se “P” é falsa, o sujeito que é ignorante que P pode ser tanto ignorante que P como ignorante que P é falsa ou que não-P é verdade, o que gera ambiguidade e confusão entre “S é ignorante que P é o caso”, “S é ignorante que P não é o caso” ou “S é ignorante que não-P é o caso”, que não são expressões todas intercambiáveis. Em segundo lugar, para Peels, se “P” é falsa, o sujeito que é ignorante que P, é ignorante, na realidade, que P é falsa ou que não-P é verdade. Todavia, “S é ignorante que P é o caso” é claramente diferente de “S é ignorante que P não é o caso” ou de “S é ignorante que não-P é o caso”. Além disso, nem Le Morvan e nem Peels consideraram outros dois problemas, que considero graves, que se referem, cada um, a uma das perspectivas.

## 2.5. Problemas graves para a CP e para a CN

O problema grave para a primeira perspectiva parte do seu pressuposto de que o simples fato de uma proposição P ser falsa nos faz ignorantes que P, pois não temos como

conhecê-la ou ter crença verdadeira nessa proposição. Todavia, a meu ver, é possível falharmos em conhecer ou em ter crença verdadeira a respeito de uma proposição sem que o caso seja de ignorância. Para notarmos isso consideremos o seguinte exemplo. Consideremos que P significa “A cloroquina é comprovadamente eficiente contra a covid-19” e, dessa maneira, seja uma proposição falsa. Não temos como saber que P ou ter crença verdadeira que P. Todavia, consideremos que, apesar de não sabermos e de não termos crença verdadeira que P, sabemos ou temos crença verdadeira que P é falsa ou que não-P é verdadeira. Ora, nesse caso, como admitirmos que somos ignorantes sobre a cloroquina ser comprovadamente eficiente contra a covid-19 se sabemos ou temos crença verdadeira que essa proposição é falsa ou que o caso é justamente a sua negação? Se sabemos ou temos crença verdadeira que a proposição “A cloroquina é comprovadamente eficiente contra a covid-19” é falsa ou que “A cloroquina não é comprovadamente eficiente contra a covid-19” é verdadeira, penso que será equivocado considerarmos que somos ignorantes em relação a cloroquina ser ou não ser comprovadamente eficiente contra a covid-19 e que será no mínimo confuso dizermos que somos ignorantes que P.<sup>7</sup>

Em uma abordagem semelhante sobre o conhecimento e a ignorância, mas que pode ser aplicada também a crença verdadeira e a ignorância, Kubyskhina e Petrolo nos dizem que:

Na lógica epistêmica, é padrão formalizar afirmações sobre o conhecimento de um agente por meio do operador epistêmico K; assim, por exemplo, a proposição “um agente sabe que  $\varphi$ ” é representada por  $K\varphi$ . [...] Porém, nesta perspectiva, se a ignorância é o complemento do conhecimento, então “um agente é ignorante de  $\varphi$ ” deveria ser expresso por  $\neg K\varphi$ . Em seguida, assumamos que o conhecimento é consistente, ou seja, se um agente conhece uma proposição, o agente não conhece sua negação. Isso pode ser expresso formalmente pelo axioma D:  $K\varphi \rightarrow \neg K\neg\varphi$ . Consideremos agora que p indica a proposição “Brasília é a capital do Brasil” e suponhamos que um agente saiba a verdade de p:  $Kp$ . Em seguida, aplicando o axioma D, obtemos  $\neg K\neg p$ , o que significa que o agente ignora  $\neg p$ , onde  $\neg p$  expressa a proposição falsa “Brasília não é a capital do Brasil”. Não parece natural dizer que o agente ignora esta última proposição falsa apenas porque sabe que a capital do Brasil é Brasília. (Kubyskhina & Petrolo 2019 p.3, tradução minha)

O problema grave para a segunda perspectiva é que se aceitarmos que “S é ignorante que P” demanda e implica necessariamente que P seja o caso, sempre que uma proposição for falsa estaremos necessariamente num estado de não-ignorância quanto a essa proposição, já que a ignorância se daria apenas em relação a proposições verdadeiras. Dessa forma, se ignorância é ausência de conhecimento (CP) ou ausência de crença verdadeira (CN), teríamos sempre conhecimento (não-ignorância/CP) ou crença verdadeira (não-ignorância/CN) quanto a toda e qualquer proposição falsa.

Todavia, essa conclusão é absurda, por duas razões. A primeira razão é que não há como sabermos que uma proposição é verdadeira ou termos crença verdadeira que uma proposição é verdadeira, se a proposição não é verdadeira. A segunda razão é que podemos ter outras atitudes ou estar em outros estados, como a suspensão do juízo, quanto a proposições falsas e que não envolvem crenças nelas ou sequer estarmos em condições de concebê-las e entendê-las.

É possível tentarmos defender, revisar, desenvolver, enfim, uma ou outra das perspectivas. No entanto, a meu ver, há uma alternativa que engloba a força de ambas as perspectivas sem cair nos seus problemas. Além disso, apesar dessa alternativa aceitar que uma análise melhor deve admitir que na estrutura “S é ignorante que P é o caso”, “P” deve ser verdadeira, essa alternativa fundamenta, sem contradições com essa admissão anterior, a possibilidade da ignorância em relação a proposições falsas em um sentido mais geral que veremos de ignorância. Dessa maneira, essa alternativa concede a análise da ignorância proposicional maior amplitude teórica e poder explicativo.

### 3. Reformulação da ignorância proposicional

O primeiro passo para essa empreitada de reformulação da análise da ignorância proposicional é a percepção de que essa análise não deve ser reduzida à mesma estrutura factiva da análise do conhecimento proposicional e da crença. Nestes dois últimos, um sujeito sabe *que* P é verdade ou acredita *que* P é verdade. Em ambos os casos — no segundo se a crença que P é uma crença verdadeira — então P é verdade. Todavia, penso que no caso da análise da ignorância proposicional, reduzi-la à ignorância *que* P é verdade, compreendendo-a como um estado necessariamente factivo também, não é a melhor alternativa. Isto porque, além de existir esse sentido factivo de ignorância proposicional, quero propor que há também ao menos um sentido mais geral e não factivo. Sendo assim, no que se refere à ignorância proposicional, uma melhor compreensão seria a de que há esse sentido mais geral e não factivo de ignorância no qual a ignorância é a respeito de como são satisfeitas as condições de verdade de P, ou seja, *se* P é o caso ou não. Assim, se P é o caso, ignora-se, no final das contas, que P é verdade; se P não é o caso, o que é ignorado é também uma verdade, qual seja, que P é falsa ou, se preferirmos, que o caso é não-P. A compreensão presente nessa alternativa é a de que, para fins de análise conceitual, é uma leitura confusa a que autoriza a ignorância proposicional sobre proposições falsas na estrutura “S é ignorante *que* P”. Nessa estrutura, para uma melhor análise, o que deve estar em jogo é uma ignorância factiva. No entanto, conclui-se também que a ignorância proposicional não se reduz à “S é ignorante *que* P”. Por não haver essa redução é possível haver ignorância proposicional em relação a proposições falsas na estrutura

e expressão mais gerais “S é ignorante sobre se P é o caso” ou, se preferirmos, “S é ignorante sobre se P ou não-P é o caso” ou alguma variante semelhante.

Ao reformularmos a análise da ignorância proposicional para, primeiramente, “S é ignorante sobre se P é o caso”, por um lado, rejeitamos, num sentido estrito, a conclusão da primeira perspectiva que diz ser possível ser ignorante que P sendo “P” falsa, mas, por outro lado, aceitamos essa conclusão pela possibilidade da ignorância sobre proposições falsas nesse sentido mais geral de ignorância. Já em relação a segunda perspectiva, que impossibilita a ignorância que P sendo “P” falsa, o movimento é o contrário. Aceitamos, num sentido estrito, essa conclusão. Porém, no sentido mais geral de ignorância, rejeitamos essa impossibilidade da ignorância sobre proposições falsas. Em outras palavras, a conclusão e a força de ambas as perspectivas são aceitas e mantidas ao menos ou em um sentido estrito ou em um sentido geral.

Além disso, essa reformulação supera as objeções levantadas para as duas perspectivas. Sermos ignorantes se P é o caso não demanda, implica ou sugere a verdade de P, porque não abrevia uma estrutura de ignorância, e não possui implicatura conversacional, na qual P é o caso. Nessa estrutura fica totalmente em aberto a questão da verdade ou falsidade da proposição. Em acréscimo, o simples fato de uma proposição ser falsa não nos torna necessariamente nem ignorantes e nem não-ignorantes sobre se essa proposição é o caso ou não. Essa consequência evita, primeiro, o problema grave de sermos necessariamente ignorantes sobre proposições falsas que, na verdade, podemos falhar em conhecer ou em ter crença verdadeira sem que o caso seja de ignorância. Em segundo lugar, evita o problema grave de sermos necessariamente não-ignorantes sobre proposições falsas em relação às quais há, como já foi dito, no mínimo, dois poréns. O primeiro é que é logicamente impossível sabermos que são verdadeiras (não-ignorância na CP) ou termos crença verdadeira que são verdadeiras (não-ignorância na CN). O segundo é que podemos ter outras atitudes que não crença, estarmos em outros estados que não o conhecimento ou sequer estarmos em condições de concebê-las ou entendê-las.

Consideremos, como exemplo, tendo em vista as conclusões anteriores, e ainda admitindo, por hora, tanto a CP como a CN, a proposição falsa “A cloroquina é comprovadamente eficiente contra a covid-19” (P). Se um sujeito é ignorante sobre se P é o caso, não há, a meu ver, nada nessa análise que demande, implique ou sugira como as condições de verdade de P são satisfeitas e, portanto, que P ou não-P seja o caso. Ademais, já que P é uma proposição falsa, por mais que um sujeito esteja num estado de ausência de conhecimento ou ausência de crença verdadeira que P, não há uma implicação necessária de que será ignorante ou não-ignorante quanto a P. Isto porque há tanto a possibilidade de ser como não ser ignorante: se esse sujeito sabe ou tem crença verdadeira que essa proposição é falsa ou a sua negação é verdadeira, esse sujeito não será ignorante em relação a P, pois o sujeito não será ignorante sobre se P e nem que P é falsa (ou que não-P é verdadeira). Por outro lado, se esse sujeito

não sabe ou não tem crença verdadeira que essa proposição é falsa ou que sua negação é verdadeira, esse sujeito será ignorante em relação a P, pois será ignorante sobre se P e que P é falsa (ou que não-P é verdadeira).

## 4. Concepção padrão versus concepção nova

Apresentada essa alternativa conciliadora entre as duas perspectivas a respeito do problema da ignorância sobre proposições falsas, podemos questionar quais seriam as suas consequências para o debate entre a CP e a CN. A meu ver, essa alternativa nos oferece razões em favor da CP de ignorância como ausência de conhecimento, ainda que reformulada nesse aspecto da análise da estrutura e da expressão da ignorância proposicional. Acredito que isso poderá ser verificado e reforçado na medida em que a proposta desse artigo puder ser revisada, desenvolvida e utilizada para abordar outros problemas, questões e temas referentes a ignorância, mas também a tópicos relacionados, como alguns que citarei nas considerações finais. Desde já e de maneira breve, porém, acredito que é possível apontar, por exemplo, que nessa reformulação todos os casos que a CN julga como de ignorância são, de fato, casos de ignorância. Isto porque são todos casos de ausência de crença verdadeira e, portanto, casos nos quais o sujeito é ignorante sobre se a proposição em jogo é ou não verdadeira. Todavia, para essa concepção a crença verdadeira que P é suficiente para um sujeito não ser ignorante, mas ter crença verdadeira que P, a meu ver, não é suficiente para que o sujeito não seja ignorante sobre se P ou não-P é o caso. Nesse sentido, há casos que a CN não julga como de ignorância, mas que, do ponto de vista dessa reformulação, são de ignorância e que são, justamente, os casos que a CP abrange.

Para notarmos a convergência dessa alternativa com a CP, apresentarei brevemente um argumento a favor da CN que tenta mostrar que os casos que a CP toma como de ignorância e a CN não, não são de ignorância. Com isso minha finalidade será de tentar mostrar que a reformulação da ignorância proposicional reforça uma possível refutação por parte da CP desse argumento, lançando luz no debate entre as duas concepções e apontando para a CP como uma melhor teoria a ser aperfeiçoada sobre a ignorância proposicional.

### 4.1. Casos de crença verdadeira ou crença verdadeira justificada que não são conhecimento

A CP e a CN disputam se os casos em que há apenas crença verdadeira ou crença verdadeira justificada que não são conhecimento, são casos de ignorância. Nesse debate, a CN analisa tipos emblemáticos desses casos e tenta mostrar que ainda que os sujeitos não tenham conhecimento, eles não seriam ignorantes quanto às proposições

em jogo se consideradas isoladas e especificamente. Com isso, a CN busca mostrar que na medida em que para si a mera crença verdadeira ou a crença verdadeira justificada que não são conhecimento não constituem ignorância e para a CP constituem, esses casos mostrariam que a CN está correta e a CP não.

Consideremos um caso de crença verdadeira justificada: um sujeito olha em um relógio em sua casa e passa a ter a crença verdadeira de que são 19 horas (P). Além disso, sua crença é justificada, pois trata-se de um relógio que tem sido fonte confiável de produção de crenças verdadeiras quanto à questão das horas, porque até então sempre mostrou as horas corretas. Entretanto, sem que o sujeito saiba, o relógio quebrou e parou de funcionar exatamente às 19 horas do dia anterior, de modo que facilmente o sujeito teria adquirido uma crença falsa sobre que horas eram se tivesse passado pouco tempo antes ou depois pelo relógio. Sendo assim, foi apenas por pura sorte que ele adquiriu a crença verdadeira de que P. Consideremos agora um caso de mera crença verdadeira: um sujeito, da cidade de São Paulo, que mora na rua X, acredita, sem qualquer evidência ou até mesmo contrariando todas as evidências, que ele será o próximo ganhador da loteria. Por isso, ele passa a crer na proposição Q: “O próximo ganhador da loteria será da rua X em São Paulo”. Por coincidência, acontece do próximo ganhador ser alguém que o sujeito nunca tinha ouvido falar, mas que era morador da rua X em São Paulo, o que faz com que, por sorte, a crença na proposição “Q” se tornasse verdadeira. Nos dois cenários a questão colocada é: dado que há crença verdadeira justificada (primeiro caso) ou crença verdadeira (segundo caso), mas não conhecimento, os sujeitos dos exemplos são ignorantes que P ou que Q?

Em ambos os casos, Peels (2011, 2012; Peels & Le Morvan 2016) argumenta que, mesmo que tradicionalmente esses casos sejam tidos como casos nos quais o sujeito não tem conhecimento proposicional, ou seja, não sabe que P nem que Q, o sujeito não é ignorante quanto a P e quanto a Q isoladas e especificamente. Para Peels, esses casos envolvem várias verdades das quais os sujeitos são ignorantes e que é difícil isolar mentalmente P ou Q de todas as outras proposições. Nesse sentido, diz Peels, é preciso cuidado para não confundirmos a ignorância do sujeito em relação a todas essas outras proposições com uma suposta ignorância quanto a P ou Q. Afinal, se os sujeitos possuem, no mínimo, uma crença verdadeira nessas proposições, como poderiam ser ignorantes quanto a elas?

A CP pode responder a essa perspectiva ao menos de três maneiras: primeiro, alegando que Peels, ao assumir os exemplos como casos nos quais não há ignorância, parte do pressuposto de que a CN está correta e, por isto, toma como certo aquilo que pretende provar, caindo em circularidade e não oferecendo nenhuma razão independente em favor da CN. Em segundo lugar, alegando que a CN não distingue a ignorância proposicional de um outro tipo de ignorância que, supostamente, pode ter proposições como objeto; um tipo de ignorância na qual o sujeito não teria em



mente, a disposição na memória ou até mesmo não teria a capacidade de conceber ou entender a proposição sobre a qual é ignorante, como tento explicar na seguinte passagem:

A partir de Peels & Le Morvan (2016), seria possível distinguir a ignorância proposicional (*ignorance that*), que é ausência do conhecimento proposicional (*knowledge that*), da ignorância de proposições (*ignorance of*) que seria ausência do conhecimento por contato (*knowledge of*) de proposições (também conhecido como conhecimento objectual ou por familiaridade). De acordo com Le Morvan, em Peels & Le Morvan (2016), podemos discernir, por um lado, o que as proposições dizem e, por outro, o fato de serem verdadeiras se o que dizem é o caso e falsas se não é. Uma coisa, portanto, seria sermos ignorantes sobre o que uma proposição diz (ignorância por contato, objectual ou por familiaridade), outra seria ignorarmos que o que a proposição diz é o caso ou não (ignorância proposicional). Por consequência, (I) se somos ignorantes quanto ao que a proposição diz, não teríamos como saber se proposição é o caso ou não. Ou seja, essa ignorância da proposição em si mesma implicaria em ignorância proposicional. O contrário, no entanto, não se aplica: (II) seria possível conhecer o que uma proposição diz sem sabermos se o que ela diz é efetivamente o caso ou não. Em outras palavras, a ignorância proposicional não pressuporia, necessariamente, a ignorância da proposição. A razão para (I) e (II) é que para sabermos *que* P seria preciso conhecer P, mas conhecermos P não implicaria sabermos *que* P. (Bispo 2021, p.10)

Por não fazer essa distinção, a CN não perceberia que apesar dos sujeitos dos exemplos não serem ignorantes das proposições nesse outro sentido de ignorância, ainda assim são ignorantes de que elas são verdadeiras e, portanto, constituem casos de ignorância proposicional. E, por fim, a CP pode se valer desses mesmos casos para tensionar que, na verdade, eles mostram que são casos de ignorância proposicional.

No final das contas, porém, o que pode estar em jogo nessa controvérsia é um choque de intuições, como o próprio Peels (2011) aponta e Le Morvan (2012) simplesmente deixa para o público julgar. Para que esses casos suportem a CP ou a CN, talvez já precisaríamos ter aceitado ou uma ou outra concepção de ignorância e porque aceitamos uma delas veremos esses casos como ou de ignorância (CP) ou de não-ignorância (CN). Le Morvan (2013), no entanto, mantém que a CN não oferece nenhuma razão independente dessa circularidade e que Peels confunde os tipos de ignorância, por isso analisa equivocadamente esses casos. Não cair nessa confusão, por sua vez, seria uma razão independente da CP. Entretanto, essa noção de ignorância de proposições, oferecida por Le Morvan, é uma noção debatida e criticada por Peels (2011, 2012).

Sendo este o cenário, é ainda suficientemente controverso o debate entre a CP e a CN em relação aos casos de crença verdadeira ou crença verdadeira justificada que

não são conhecimento. Ocorre que ao aceitarmos que a ignorância proposicional não se reduz à estrutura “S é ignorante que P é o caso”, mas também pode ser expressa como “S é ignorante sobre se P é o caso”, reforçamos, a meu ver, a compreensão da CP de que os casos de crença verdadeira que não são conhecimento são casos de ignorância. Isso se mostraria, por exemplo, quando consideramos um sujeito que não sabe se existe vida fora da terra, tem uma crença, por sorte verdadeira, que existe — seja essa crença justificada (primeiro caso) ou não (segundo caso). Nesse caso, o fato de ter crença verdadeira não me parece fazer com que ele não seja ignorante sobre se há ou não vida fora da terra, ainda que não seja indiferente a essa questão e tenha essa crença verdadeira. A razão para isso é que sem as condições que tornariam a crença verdadeira em conhecimento, penso que o sujeito apenas acredita que essa proposição é verdadeira, que sua crença é acidentalmente verdadeira, e que ele continua ignorante sobre como são satisfeitas as condições de verdade dessa proposição. Por outro lado, se esse sujeito soubesse que existe vida fora da terra, diria que ele conhece e não é ignorante sobre como são satisfeitas as condições de verdade dessa proposição.

## 5. Considerações finais

Com o intuito de apresentar uma reformulação na análise da ignorância proposicional, descrevi introdutoriamente a Concepção Padrão e a Concepção Nova de ignorância proposicional. Para a primeira, a ignorância é ausência de conhecimento e “S é ignorante que P” se traduz em “S não sabe que P”. Na segunda, a ignorância é ausência de crença verdadeira e “S é ignorante que P” se traduz em “S não tem crença verdadeira que P”. Posteriormente, expus e contrapus duas perspectivas quanto à possibilidade da ignorância proposicional em relação a proposições falsas, especificamente em relação a ignorância que P sendo “P” falsa e alguns dos seus respectivos problemas, tanto na Concepção Padrão como na Concepção Nova. Nessa etapa, tentei mostrar como dessa discussão se segue uma tensão na qual uma perspectiva sustenta e a outra rejeita essa possibilidade e que algumas soluções de Rik Peels e Le Morvan são problemáticas. Além disso, busquei compartilhar uma reformulação da análise tradicional da ignorância proposicional, argumentando que esta não se reduz a “S é ignorante que P” e que pode ser entendida, primeiramente e mais em geral, como uma ignorância quanto a como são satisfeitas as condições de verdade de P, ou seja, “S é ignorante sobre se P é o caso” ou variantes semelhantes dessa estrutura. Dessa forma, se P é o caso, S é ignorante que P é verdade; se P não é o caso, S é ignorante que P é falsa ou que o caso é não-P. Com essa reformulação, argumentei que mantêm-se os pontos fortes das perspectivas contra e a favor da análise da estrutura “S é ignorante que P” sendo “P” falsa ao passo que suas objeções são

evitadas. Por fim, tentei apontar que essa reformulação nos oferece razões em favor da Concepção Padrão de ignorância, ainda que reformulada nesse aspecto da análise da estrutura e da expressão da ignorância proposicional.

Essa reformulação da ignorância proposicional, a meu ver, além de colaborar para a dissolução do problema da ignorância proposicional quanto a proposições falsas e lançar luz no debate entre a Concepção Padrão e a Concepção Nova, tem o potencial de colaborar na análise e explicação de diversos objetos de discussão filosófica que se relacionam com a ignorância, como a dúvida, o desacordo, a suspensão do juízo e a investigação. Verificar e desenvolver cada relação dessas pode não só permitir a aplicação da reformulação da análise da ignorância em cada um desses debates, como podem ser outros caminhos, diferentes do adotado nesse artigo que debate a ignorância proposicional sobre proposições falsas, para apontar para adequação dessa reformulação.

Mais trabalho, no entanto, é necessário para o desenvolvimento da epistemologia da ignorância e da questão acerca da natureza da ignorância proposicional. Desde já, porém, desejo que esse texto possa alimentar o debate e penso que podemos ao menos adotar uma postura pluralista de ignorância proposicional a partir da qual as vezes faremos uma melhor análise considerando que “S é ignorante sobre se P é o caso” ou alguma variante similar a essa estrutura, sendo que “P” pode ser uma proposição falsa.

## Referências

- Bispo, L. J. C. 2021. Sobre a natureza da ignorância: Ausência de conhecimento ou ausência de crença verdadeira? *Intuitio* 14(2): e40050.
- Davis, W. 2019. Implicature. In: E. N. Zalta (ed.), *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. <https://plato.stanford.edu/archives/fall2019/entries/implicature>. Acesso: 13.04.2021.
- Fields, L. 1994. Moral Beliefs and Blameworthiness. *Philosophy* 69(4): 397–415.
- Goldman, A. I. & Olsson, E. J. 2009. Reliabilism and the Value of Knowledge. In: D. Pritchard; A. Millar; A. Haddock (eds.), *Epistemic Value*, p.19-42. Oxford: Oxford University Press.
- Goldman, A. 1986. *Epistemology and Cognition*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Guerrero, A. A. 2007. Don't Know, Don't Kill: Moral Ignorance, Culpability, and Caution. *Philosophical Studies* 136(1): 59–97.
- Haas, J. & Maria, K. V. 2015. Ignorance and Investigation. In: M. Gross & L. McGoey (ed.), *Routledge International Handbook of Ignorance Studies*, p.17–25. London/New York: Routledge.
- Hazlett, A. 2012. Factive presupposition and the truth condition on knowledge. *Acta Analytica* 27(4): 461–478.
- Haack, S. 2001. “The Ethics of Belief” Reconsidered. In: M. Steup (ed.), *Knowledge, Truth, and Duty: Essays on Epistemic Justification, Responsibility, and Virtue*, p.21-33. New York: Oxford University Press.

- Kubyskhina, E. & Petrolo, M. 2019. A logic for factive ignorance. *Synthese* **198**(6): 5917–5928.
- Kyle, B. G. 2020. Truth and ignorance. *Synthese* **198**(8): 7739–7762.
- Le Morvan, P. 2013. Why the Standard View of Ignorance Prevails. *Philosophia* **41**(1): 239–256.
- Le Morvan, P. 2012. On Ignorance: A Vindication of the Standard View. *Philosophia* **40**(2): 379–393.
- Le Morvan, P. 2011. On Ignorance: A Reply to Peels. *Philosophia* **39**(2): 335–344.
- Mercier, H. & Sperber, D. 2017. *The enigma of reason*. Harvard University Press.
- Nottelmann, N. 2016. The varieties of ignorance. In: R. Peels & M. Blaauw (ed.), *The Epistemic Dimensions of Ignorance*, p.33–56. Cambridge: Cambridge University Press.
- Peels, R. & Pritchard, D. 2021. Educating for Ignorance. *Synthese* **198**(8): 7949–7963.
- Peels, R. & Le Morvan, P. 2016. The Nature of Ignorance: two views. Em: R. Peels & M. Blaauw (ed.), *The Epistemic Dimensions of Ignorance*, p.12–32. Cambridge: Cambridge University Press.
- Peels, R. (ed). 2016. *Perspectives on Ignorance From Moral and Social Philosophy*. New York: Routledge.
- Peels, R. 2012. The New View on Ignorance Undefeated. *Philosophia* **40**(4): 741–750.
- Peels, R. 2011. Ignorance is Lack of True Belief: A Rejoinder to Le Morvan. *Philosophia* **39**(2): 345–355.
- Peels, R. 2010. What is ignorance? *Philosophia* **38**(1): 57–67.
- Pritchard, D. 2021. Ignorance and Inquiry. *American Philosophical Quarterly* **58**(2): 111–124.
- Van Der Hoek, W. & Lomuscio, A. 2004. A Logic for Ignorance. In: J. Leite; A. Omicini; L. Sterling; P. Torroni (ed.), *Declarative Agent Languages and Technologies*. DALT 2003. Lecture Notes in Computer Science, vol. 2990. Berlin/Heidelberg: Springer.
- Woudenberg, R. V. 2009. Ignorance and Force: Two Excusing Conditions for False Beliefs. *American Philosophical Quarterly* **46**(4): 373–386.
- Zimmerman, M. J. 1988. *An Essay on Moral Responsibility*. Totowa, NJ: Rowman and Littlefield.

## Notes

<sup>1</sup>Para discussões com abordagens formais, cf. Kubyskhina & Petrolo (2019) e Van Der Hoek & Lomuscio (2004)

<sup>2</sup>Para ambas as concepções me referirei a ignorância como mera ausência (absence) de algo, não necessariamente como falta (lack) de algo que presumivelmente deveria estar presente. Cf. Haas & Maria (p.17–18) para essa distinção.

<sup>3</sup>Alguns dos autores vinculados a essa concepção são Fields (1994, p.403), Haack (2001, p.25), Le Morvan (2011, 2012, 2013, Peels & Le Morvan 2016), Zimmerman (1988, p.75; 2008, ix) e Nottelmann (2016).

<sup>4</sup>Alguns dos autores vinculados a essa concepção são Goldman (1986, p.26), Goldman & Olsson (2009, p.19–21), Guerrero (2007, p. 62–63), Peels (2010, 2011, 2012, 2016, Peels & Le Morvan 2016) e Woudenberg (2009, p.375).

<sup>5</sup>Cf. Peels & Le Morvan (2016) e Bispo (2021) para uma apresentação mais detalhada da CP e da CN.

<sup>6</sup>Cf. Davis (2019) para aprofundamento.

<sup>7</sup>Cf. Kyle (2020) para outros problemas com a tese de que se P é falsa, necessariamente S é ignorante que P.

## **Agradecimentos**

Agradeço a Giovanni Rolla, Alexandre Meyer Luz, Felipe Rocha, Juliomar Marques, Bruno Coelho, João Saraiva, Pedro Bravo, Frank Wyllys e aos pareceristas anônimos da revista pelos comentários críticos. Além deles, agradeço ao André Abath, a Verônica Campos e ao Danilo Fraga Dantas por uma breve, mas útil, discussão nas redes sociais sobre o tema. Por fim, agradeço a revista *Principia* pelo trabalho e oportunidade de publicação, em especial ao Ivan Ferreira da Cunha, pelo cuidado desde a recepção do artigo até a sua publicação e ao Cezar Mortari pela edição, e ao apoio fundamental da UFBA e da CAPES.